



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92026020102C

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANDREIA CALAZÃO VEIGA	
E-mail: ass.andreiaveiga2022@gmail.com	Telefone: (91) 99317-4492
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado	BENS: () Comuns
DESCRIÇÃO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE LANCHAS E VEÍCULO TIPO PICKUP, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente contratação visa atender às necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará de locar uma lancha e um veículo tipo pick-up, de forma a suprir a ausência de frota própria e garantir o transporte adequado de vereadores, servidores e equipes de apoio em atividades institucionais.</p> <p>O município de Oeiras do Pará, com área territorial de aproximadamente 3.852 km² (segundo dados do IBGE), apresenta características geográficas predominantemente ribeirinhas, com comunidades rurais e urbanas interligadas por rios e estradas precárias, muitas das quais de difícil acesso por via terrestre. Esse contexto exige soluções de transporte adaptadas, combinando deslocamentos fluviais e terrestres, para viabilizar ações parlamentares, como visitas de fiscalização, audiências públicas e atendimento às comunidades.</p> <p>A solicitação busca suprir a carência atual de frota própria da Câmara, oferecendo uma alternativa técnica e economicamente mais vantajosa. A modalidade de locação, em comparação com a aquisição de bens, demonstra expressiva economicidade ao eliminar custos capitalizáveis e despesas permanentes com manutenção, seguros, tributações e depreciação. Além disso, proporciona agilidade, segurança e continuidade aos serviços públicos, com a vantagem operacional de incluir manutenção, seguro, substituição imediata em caso de falhas e, quando necessário, motoristas ou condutores habilitados, garantindo assim a regularidade das atividades parlamentares.</p> <p>A locação de uma lancha com capacidade para até 15 passageiros e de um veículo pick-up 4x4, ambos com manutenção, seguro e substituição imediata em caso de falhas, apresenta-se como a alternativa mais eficaz e econômica para atender à demanda institucional.</p> <p>Para mitigar riscos, como possíveis falhas na prestação do serviço, o contrato preverá cláusulas de penalidades e substituição imediata dos equipamentos, conforme exigências da Lei nº 14.133/21.</p> <p>Portanto, a contratação está fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo indispensável para a execução das funções parlamentares e administrativas da Câmara Municipal. A Comissão de Contratação definirá a modalidade de contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas atualizações, garantindo transparência e legalidade em todo o processo.</p>	
DETALHAMENTOS DOS ITENS:	



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	LANCHA COBERTA: LANCHA RÁPIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) E MÁXIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, CONTANDO COM O CONDUTOR HABILITADO; ESTRUTURA: CASCO EM FIBRA DE VIDRO, ALUMÍNIO NAVAL OU MATERIAL SIMILAR COM ALTA RESISTÊNCIA E LEVEZA, ADEQUADO À NAVEGAÇÃO EM RIOS; COBERTURA: COBERTURA RÍGIDA OU LONA IMPERMEÁVEL COM ESTRUTURA METÁLICA (TIPO TOLDO), PROTEGENDO NO MÍNIMO 70% DA ÁREA ÚTIL DA EMBARCAÇÃO; ASSENTOS: ASSENTOS FIXOS, ACOLCHOADOS OU DE MATERIAL LAVÁVEL, COM ENCOSTO, DEVIDAMENTE FIXADOS À ESTRUTURA; TIPO: MOTOR DE POPA A GASOLINA, 4 TEMPOS OU 2 TEMPOS (COM SISTEMA DE BAIXA EMISSÃO); EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: COLETE SALVA-VIDAS HOMOLOGADO (1 POR PASSAGEIRO), BOIA CIRCULAR COM CORDA, EXTINTOR DE INCÊNDIO, KIT PRIMEIROS SOCORROS, RÁDIO VHF OU SISTEMA COM SINAL DISPONÍVEL PARA COMUNICAÇÃO, EMBARCAÇÃO DEVIDAMENTE REGISTRADA E REGULARIZADA.	MÊS	12
02	VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0, TRACÇÃO 4X4 COM REDUZIDA, PODENDO SER ACIONADA ELETRONICAMENTE; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.000 KG; COMBUSTÍVEL DIESEL; EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS: AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, SISTEMA DE FREIOS COM ABS, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, GPS OU SUPORTE PARA DISPOSITIVO DE GPS, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM PERFEITO ESTADO, COM FARÓIS AUXILIARES OU DE NEBLINA, ESTEPE, MACACO, CHAVE DE RODA E TRIÂNGULO, VEÍCULO NÃO PODENDO TER MAIS DE DOIS ANOS DE USO.	MÊS	12

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Oeiras do Pará – PA, 02 de janeiro de 2026.

ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204
Assinado de forma digital por ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204

ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Presidente Câmara Municipal de Oeiras